

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1148/1995 DE 1995

13-45,5

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1148/1995 DE 24/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE HERMAN KAHN, A VIELA QUINZE, LOCALIZADA NO SETOR 187 ENTRE QUADRAS 059 e 234 AR/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:10:09

00000013420-10

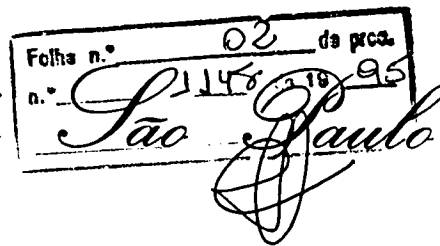


ARQUIVADO EM 31/01/97

CHEFE DE ASSESSORIA JURÍDICA
Câmara Municipal de São Paulo



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º

Considerando que o ente homenageado faleceu em 07.07.1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 46.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Herman KAHN

Nascido em Bayonne, New Jersey, EUA, a 15 de Fevereiro de 1922, ele formou-se em 1945, e logo depois começou a trabalhar para a Rand Corporation, entidade que assessora o Departamento de Defesa dos EUA em questões estratégicas. De lá saiu em 1961 para fundar o Hudson Institute, onde continuou a trabalhar basicamente para os mesmos fins, já que metade do seu orçamento anual de US\$ 3,6 milhões é pago pelo governo. Nesse trabalho visitou o Vietnam em 1969, e fez uma análise dos erros dos EUA na condução da guerra. Mais tarde realizou diversos estudos do gênero, entre eles uma avaliação do poderio naval soviético e uma estratégia para vencer a guerra em El Salvador. Tendo à disposição um imenso volume de dados, uma infra-estrutura de computadores, técnicos e recursos financeiros, pôde realizar previsões às vezes sombrias às vezes chocantes. Entre elas a de que após uma guerra nuclear bastaria aos EUA disporem de 20 Milhões de sobreviventes para reconstruir a cultura vigente. Seus críticos perguntavam por que não fora capaz de prever fatos bem mais evidentes, como a cri-

continua



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	1148	do 19
		95

Folha 021

se do petróleo. No Brasil, suas idéias e previsões nem sempre foram bem-vindas: a construção de um imenso lago na Amazônia, e a profecia do que o Brasil levaria 130 anos para alcançar a renda per capita dos EUA. Escreveu *thinking about the unthinkable* (1962). *The japanese / Challenge* (1979) e *the Coming bomn*(1982). Faleceu em Chappaqua, N.Y. a 7 de julho de 1983 vitima de um ataque do coração.

9



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

04

do processo nº 1148 de 19 95 27 10 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 27-10-95

FÁTIMA DORRADA MOTTI
Assint. Parlamentar

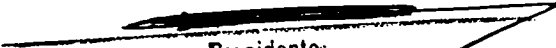
A Com. de Const. e Justiça

30/10/95

LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 31/10/95 às 18:00hs.

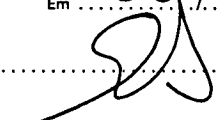
Ao Mestre Versador Asselino T. H. de Aguiar, digo,
para relatar Oswaldo Sanchez
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em: 31 de 10 de 1995


Presidente

SEGUE — juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 05

Em 06/11/95

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1198
do Proc	1198
n.º	1198
de 19	95

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 1148/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Moda, que objetiva denominar HERMAN KAHN, o logradouro público sem denominação conhecido como Vieira Quinze, situado no Sítio João - Férus.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homônima?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 1148/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/11/95

DE F I R O

9/11/95

RESIDENTE

DARCIO ARRUDA
Presidente

cds/p111481

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SR., 01/11/95.

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

10/11/195-182.

Maria Lúcia

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando ao Executivo
subsídios para emissão de Parecer.

10/11/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

14/11/95

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

REGUE..... juntado....., nesta data
documento..... e papel de informação
rubricado..... sob folha..... n.º.....
Em 120/11/95

[Assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
N.º	1148	de 1995
do funcionário		

São Paulo, 14 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3

OFICIO N.0742/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1148/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina de Herman Kahn, a Viela Quinze, localizada no setor 187 - Entre Quadras 059 e 234 - AR/PR, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 1148/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

DE SÃO PAULO	
Folha n. 07	do proc.
N.º 1148	de 19 95
Funcionário de 19 95	

[Handwritten signature]

São Paulo, 14 de novembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 742 , de
14/11/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1148/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1148/95 e do despacho da Comissão
de Constituição e Justiça, de fls. 05.

RECEBI EM:

16/11/95

[Handwritten signature: Regina]
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7087

do processo nº 1148 de 19 95, 20, 11, 95 (a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20/11/95
MARCOS ANTÔNIO LEÔNIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

de Oramento Geral /
opina e opinio
1992 - 1993

SEGUE 17 juntado S nesta data, documento S e papel para informao, rubricado S
sob folha S n: 09 a 20
Em 21 / 12 / 95
(a) AB



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de DEZEMBRO de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 306/95

15 - DCCFEC
15-0302/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência, o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBU/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 19/12/95



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

WRELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 303/95 DAS
INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A
SEGUIR:

1. P.L. nº 873/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0649/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Avenida José Estima Filho, o logradouro público conhecido como Estrada do Jaceguava, CADLOG 25.752-4, com início na Estrada do Embú-Guaçu, Parque Santa Bárbara (AR/CL) CADLOG 25.182-8 e término na Estrada de Parelheiros, CADLOG 33.015-9, Balneário São José (AR/CS).
2. P.L. nº 806/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0616/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Ayrton Senna da Silva a pista de automobilismo localizada no Centro Esportivo e Educacional Brigadeiro Eduardo Gomes, e dá outras providências.
3. P.L. nº 411/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0193/95 - Vereador Adriano Diogo - denomina Rua Rio Ivaí a rua sem denominação localizada na altura do nº 1.100 da Rua Morada Nova de Minas.
4. P.L. nº 864/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0642/95 - Vereador Mário Noda - denomina Osvino Alves a viela sem denominação (CADLOG 77.742-0) setor 142 entre quadras 129 - 130 AR/PE.
5. P.L. nº 860/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0639/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maurice Ronet, a Rua "C", (CADLOG 30.462-0) Setor 187 - Quadra 052 - AR/PR.
6. P.L. nº 384/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0655/95 - Vereador José Viviani - dispõe sobre a criação de locais

específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos, que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

7. P. L. nº 673/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0713/95 - Vereador Arselino Tatto - proíbe a utilização e instalação de sistemas de eletrificação para defesa do patrimônio no Município, e dá outras providências.

8. P.L. nº 930/95 - Ofício nº 18/Leg.3/-695/95 - Vereador Mário Noda - denomina Joaquim Marcelino a praça sem denominação CADLOG 22.818-4 - setor 127 - quadra 286 - Mandagui - AR/ST.

9. P.L. nº 900/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0677/95 - Vereador Mário Noda - denomina Henriqueta Briebe a viela sem denominação localizada no Setor 080 entre Quadras 030, 031, 057, 058, 083 - AE/LA.

10. P.L. nº 1021/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0753/95 - Vereador Mário Noda - denomina Roberto Alvim Correa a Rua Dez (CADLOG 29.166-8) Setor 138 - Quadra 167 - AR/G.

11. P.L. nº 1006/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0728/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maria Polo, a Passagem Dezesseis (CADLOG 63.610-0) setor 142 - quadra 127 - AR/PE.

12. P.L. nº 968/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0736/95 - Vereador Manoel Sala - altera a denominação da Rua Indaiá - CADLOG 09.138-3 - Vila Prudente - Distrito de Vila Prudente.

13. P.L. nº 901/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0678/95 - Vereador Mário Noda - denomina Antonio Mariz, a viela sem

- denominação localizada no setor 080 - entre quadras 059, 063, 064, 086, 087, 089 - AR/LA.
14. P.L. nº 242/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0660/95 - Vereador Aurelio Nomura - cria o Programa "saúde para a 3ª idade", no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.
15. P.L. nº 497/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0661/95 - Vereador Dalmo Pessoa - institui a Fundação Paulo Machado de Carvalho.
16. P.L. nº 1071/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0746/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gil Brandão a Passagem 1 (CADLOG 75.529-0), setor 124 - quadra 098 - AR/PJ.
17. P.L. nº 1065/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0734/95 - Vereador Mário Noda - denomina Renato Restier a travessa particular sem denominação (CADLOG 62.515-9) Setor 198 - quadra 090 - AE/JT.
18. P.L. nº 1062/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0733/95 - Vereador Mário Noda - denomina Magdalena Lêbeis a Rua "L" (CADLOG 29.762-3) Setor 109 - Quadras 096 - 108 - Tremembé - AR/JT.
19. P.L. nº 1056/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0731/95 - Vereador Mário Noda - denomina Paulo Valentim a Viela Dois (CADLOG 65.260-1) Setor 127 - entre Quadras 68 e 72 - AR/FO.
20. P.L. nº 1050/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0735/95 - Vereador Mário Noda - denomina Mané Garrincha a Rua Onze (CADLOG 68.232-2) Setor 308 - Quadras 02 e 11 - Brasilândia - AR/FO.
21. P.L. nº 1047/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0752/95 -

Folha n.º	13	do proc.
n.º	1148	do 19 95

Vereador Mário Noda - denomina Mário Rossi a Rua Dois
(CADLOG 65.050-1) Setor 188 - Quadra 054 - AR/PJ.

22. P.L. nº 1039/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0739/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Samuel Barber a Viela
Um sem denominação, setor 142 entre Quadras 160 e 161
Jardim Noroeste - AR/PE.

23. P.L. nº 1044/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0740/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Otávio Henrique de
Oliveira o Caminho Doze (CADLOG 59.936-0) - setor 115 -
quadra 034 - AR/G.

24. P.L. nº 1059/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0732/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Armando Costa a rua
particular sem denominação (CADLOG 03.594-7) Setor 127 -
Quadra 286 - Mandaqui - AR/ST.

25. P.L. nº 1.126/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0751/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Bronislaw Kaper a viela
sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra
099- AR/PR.

26. Ofício CEE nº 08/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0717/95 -
Vereador Roberto Tripoli - solicita subsídios para que a
Douta Comissão de Estudos da Poluição Visual possa emitir
seu relatório.

27. P.L. nº 895/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0672/95 -
Vereador Mário Noda - denomina José Porfírio da Paz a
Passagem 3 (CODLOG 73.546-9), Setor 110 - Quadra 459 -
AR/PE.

28. P.L. nº 941/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0700/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de JOÃO DE SOUZA LIMA a
Passagem "B" (CODLOG 60.787-8) Setor 110 - Quadra 462 -

AR/PE.

29. P.L. nº 942/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0692/95 - Vereador Mário Noda - denomina Apolônio Salles a Passagem sem denominação 9CADLOG 42.251-5) Setor 110 - Quadra 461 - AR/PE.

30. P.L. nº 1.129/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0750/95 - Vereador denomina Nahum Goldman a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadras 137 e 153 - AR/PR.

31 - P.L. nº 1.132/95 - Ofício nº 0748/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gilles Villeneuve a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 221 - AR/PR.

32. P.L. nº 1.145/95 - Ofício nº 0727/95 - Vereador Mário Noda - denomina Lee Strasberg a Viela Nove, localizada no Setor 187 - Quadra 242 - AR/PR.

33. P.L. nº 1.144/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0723/95 - Vereador Mário Noda - denomina Robert Mulliken a Viela Treze, localizada no Setor 187 - Quadra 248 - AR/PR.

34. P.L. nº 1.142/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0724/95 - Vereador Mário Noda - denomina Adrian Cedric a Viela Cinco, localizada no Setor 187 - Quadra 240 - AR/PR.

35. P.L. nº 1.141/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0725/95 - Vereador Mário Noda - denomina Ralph Richardson a Viela Dez, localizada no Setor 187 - Quadra 241 - AR/PR.

36. P.L. nº 1.138/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0726/95 - Vereador Edson Simões - denomina Rua Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim (Tom Jobim), a atual Rua Olimpíadas.

37. P.L. nº 1.135/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0730/95 - Vereador Mário Noda - denomina Artur Schwartz, a viela

"K" sem denominação - Setor 187 - Quadra 006 - AR/PR.

38. P.L. nº 1.024/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0722/95 - Vereador Mário Noda - denomina Alberto Guerreiro Ramos a rua particular sem denominação (Codlog 59.960-3) Setor 114 - Quadra 350 - AR/IQ.

39. P.L. nº 1.027/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0745 - Vereador Mário Noda - denomina de Elio Petri, a passagem sem denominação (CODLOG 59.976-0) Setor 114 - Quadra 401 - AR/IQ.

40. P.L. nº 1.030/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0741 - Vereador Mário Noda - denomina de Renato Corte Real a Passagem sem denominação (CODLOG 59.975-1) Setor 114 - Quadra 293 - AR/IQ.

41. P.L. nº 1.036/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0743/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Mário Reis, a Passagem Treze (CODLOG 74.582-0) Setor 142 - Quadra 125 - AR/PE.

42. P.L. nº 1.131/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0749/95 - Vereador Mário Noda - denomina Kar von Frisch a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 206 - AR/PR.

43. P.L. nº 1.148/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0742/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Herman Kahn, a Vuela Quinze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 059 e 234 - AE/PR.

44. P.L. nº 1.147/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0744/95 - Vereador Mário Noda - denomina de James Rainwater, a Vuela Doze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 67, 243 e 245 - AR/PR.

45. P.L. nº 1.134/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0729/95 - Vereador Mário Noda - denomina Sam Peckinpah, a viela "G"

Folha n.º	16	de	19
n.º	1148	da	95
X			

e "H", sem denominação - Setor 187 - Quadras 002, 005, 014, 060, 186 - AR/PR.

46. P.L. nº 1033/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0738/95 - Vereador Mário Noda - denomina Oswaldo Cordeiro de Farias, a Passagem Dezenove (CADLOG 63.470-0) setor 142 - quadra 138 - AR/PE.



Folha n.º	14	do proc.
n.º	1148	de 1925
16		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1148/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0742/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 306 /95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	18	do	1995
n.º	1148	da	1995

folha de informacao n. 3

do. o. 2. REC. n. 59.002.350.95.92. em 01/12/95. (a)

CASE G
Sr. Diretor

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SERV. - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.148/95 MEMO ATL : 3.349/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE QUINZE

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE HERMAN KAHN

HOMONIMIA : NAO

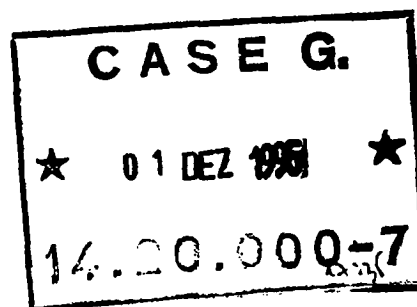
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

01/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	13	do	95
n.º	1148	da	19

Folha de Informação nº 00

do Processo nº. 59-002.790-95*92

em 01/12/95 (a)

MARLENE RODRIGUES G. SILVA
M. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1148/95.

INFORMAÇÃO : 1551/CASE-0/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

05/12/95.

ENGO. JOSÉ ANTONIO DE SA SAMPAYO
Diretor de Dept. Técnico
CASE 0/SEHAB

RR mjs

SEHAB-G
05.12.95



Folha n.º 20 do n.º 1148 do 1.º 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-002.790-95*92

em 06/12/95 (a).....

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo

SEHAB

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1148/95

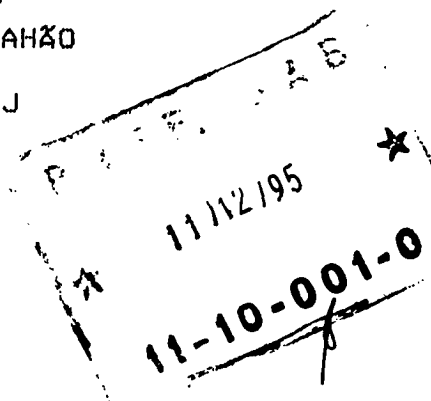
SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

06, dezembro, 1995

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/rmc.



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/12/55 às 15.00 hs.

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. GU-M. juntados nesta data para a 1ª. Interação rubricados sob

folhas de n° 21, 2702, 96 a) *[Handwritten signature]*



Câmara
16 - PAR

16-1205/1996

17 - RELCOM
17-0911/1996

Folha n.º 21
do proc.
N.º 1198
de 19 95
Funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1148/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Vilela Herman Kahn, o logradouro público conhecido como Vilela Quinze, localizada entre a Rua Demifonte (CODLOG 41.926-5) e Rua Lanhoba (CODLOG 70.982-4) - Sítio Joã/Ferus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/96

15/P11148-5

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 04.03.96

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 01.3.96 as _____ h.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chelha Técnica

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

SEM EFEITO

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nest. _____, rubricado sob

folha n.º _____



Câmara Municipal de

Folha n°	22	do proc.
N°	1148	de 1975
O. ()	Supl. ()	Arq. ()

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONSIDERANDO que a ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto interrompe sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei, sendo encaminhada à tramitação pelo art. 64 do Regimento Interno da Casa.

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão se pronunciar sobre a propositura precisam conhecer da sua legalidade ou inconstitucionalidade;

REQUEIRO de Vossa Excelência seja este Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para reexame da matéria. Outrossim, solicito que o reexame em tela seja realizado sem prejuízo de reabertura do prazo regimental desta Comissão para futura análise, caso o entendimento conclusivo quanto ao aspecto legal assim o permita.

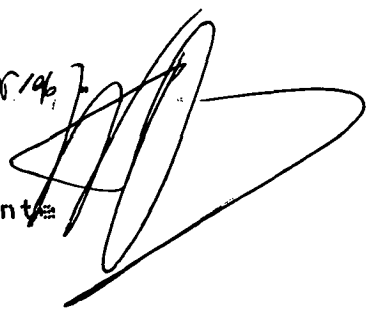
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,
em


Emílio Meneghini
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro.

Em 24/05/75

Presidente



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/05/96 às 12:00 hs

W

ORLANDO KOEL MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

CONDICIONADO de um projeto interrompe sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

CONDICIONADO de uma Lei, sendo encaminhada à tramitação no Interior da Casa.

Em 26.96 às 17:00 h.

CONDICIONADO de uma Lei, sendo encaminhada à tramitação no Interior da Casa.

DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

CONDICIONADO de uma Lei, sendo encaminhada à tramitação no Interior da Casa.

CONDICIONADO de uma Lei, sendo encaminhada à tramitação no Interior da Casa.

AO NOBRE VEREADOR Bruno Feder

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Emílio Mendonça
Presidente

Defiro
Em

Presidente



16 - PAR

16-1497/1996

PARECER Nº /96 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 1148/95

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 33	do proc. 11.48	de 1995
O Intendente Municipal		

De autoria do nobre Vereador Mário Noda, o presente projeto de lei, nº 1148/95, visa denominar HERMAN KAHN a Vela Quinze, localizada entre a Rua Demifonte (CODLOG 41.926-5) e Rua Lanhoba (CODLOG 70.982), no setor 187 entre as quadras 059 e 234, sítio Joã/Ferus, AR/PR.

Conforme já observado no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a proposição atende todas as normas urbanística que regem a denominação de logradouros públicos.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é medida de interesse público, uma vez que traz conveniências ao município, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, Sabesp, etc.

Nessa forma, posicionamo-nos favoráveis à proposta.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

07.08.96

Presidente

Relator PF

Maria Helena Bualdo / Intendente

17 - RELCOM
17-3136/1996

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em: 04/08/96

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 12/08/96 às 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário

Reg. 10863

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 08 / 96
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SeGUem, juntados nesta data DATA DE INFORMAÇÃO rubrica os sob

folhas de n° 24, 25, 4 / 5 / 96 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Fez-se em 24 de março
1148
Sessão de 1148

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 28/03/66.

Maurício Faria

Ver. Maurício Faria

Presidente da Comissão de
Educação, Cultura e Esportes



Form. n.º	1148
N.º	1148
do proc.	de 1996
funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

Ata da 1ª Sessão

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 1148/95

De iniciativa do M. Vereador Mário Hoda, o projeto de lei 1148/95 visa denominar HERMAN KAHN o playground público conhecido como Vila Quinze, localizada entre a Rua Demifonte (COPLO 41.926-5) e Rua Lanhoba (COPLO 70.982-4) setor 187 - quadras 059 e 234 - Jardim João - Pius - AR/PR.

Esclarece o I. Autor que a biografia do homenageado constante da justificativa da presente proposição foi colhida da Enciclopédia Barsa, edição de 1984, pag. 46. Assim sendo, tem-se que Herman Kahn nasceu na cidade de Bayonne, New Jersey, EUA, em 15 de fevereiro de 1922. Graduou-se em 1945 e logo depois começou a trabalhar para a Rand Corporation, entidade que assessora o Departamento de Defesa dos EUA em questões estratégicas. Em 1961, fundou o Hudson Institute. Nesse trabalho visitou o Vietnã em 1969. Escreveu "Thinking About the Unthinkable" (1962) e outras obras. Faleceu em Chappaqua, N. Y., em 7 de julho de 1983, vítima de um ataque do coração. A par de todo o exposto entendemos por oportuna e meritória a homenagem objeto da presente proposição. Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 5/9/96

Presidente

Relator

(Circular stamp)

17 - RELCOM
17-6208/1996

A. Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 10/05/86

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10883

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO SOBRE O PROJETO DE LEI 1148/85

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 10/05/86 17:00 h.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 26/27 e folha de informação sob
n.º 17/09/86

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26	do proc.
n.º 1148	de 1995
o Funcionário	
ISAAC S. HANSEN	
Of. Adm. Geral III	

PARECER Nº

PROJETO DE LEI Nº 1148/95

RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Herman Kahn a viela quinze, localizada entre as ruas Demifonte e Lanhoba, no setor 187 (cento e oitenta e sete) - entre as quadras 59 (cinquenta e nove) e 234 (duzentos e trinta e quatro) - Sítio Joá/Perus.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17 de setembro de 1996.

Presidente - *[Assinatura]*

Relator - *[Assinatura]*

[Assinatura]

Encaminhe-se relatório.

Em. 23 / 09 / 96

Guimarães
PRESIDENTE

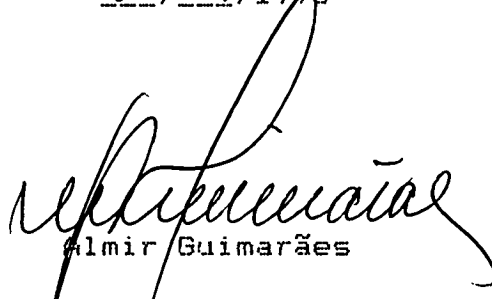
SUBCOMISSÃO

Sra. Secretária

Folha n.º 27	do proc.
n.º 1148	do 1993
o funcionário	
ISABEL P. S. HANASHIRO	
Of. Adm. Geral III	
12 de set. de 93	

Tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

23/09/1996


Almir Guimarães
Presidente

Publicação de Matéria (62)

Caracteres (f. 21, 23, 25)

publicados no dia 24 09 196

página(s) 40 notória 13 e 22

Conferido: *[assinatura]*

A A.T.M.

Em, 24/09/96

16

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

1148

de 19

95

15

1

97

(a)

28

93

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

15.1.97

BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado ci 28 fls.

Arquivo em

31/01/97

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de pros.
n.º 1148 do 19 95

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 24 OUT 1995

Comissão Justiça
Comissão Política
Comissão Urbanismo
Comissão Educação
Comissão Finanças

PR. DENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-1148/1995

Denomina HERMAN KAHN a Viela
Quinze, localizada no setor 187 - En-
tre Quadras 059 e 234 - AR/PR.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado HERMAN KAHN o logradouro público co-
nhecido como Viela Quinze, localizada entre Rua Demifon-
te (CODLOG 41.926-5) e Rua Lanhoba (CODLOG 70.982-4) se-
tor 187 - Quadras 059 e 234 - Sitio Joá/Perus - AR/PR.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO
24 OUT 1995
-DT. 10-

Sala das Sessões,

VEREADOR MARIO NODA
Vice Líder - PTB

n.º 04 30 10 95 223 1391 1391 1391	
--	--

qê

qê

1391